



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 203/10

Processo Administrativo n° 09/10/35.647

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência n° 09/10

Objeto: Registro de Preços de cânulas, luvas, sondas e outros insumos de enfermagem.

Ao(s) 05 dia(s) do mês de Outubro do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **ADLIN PLÁSTICOS LTDA.** por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
09	8494	ESCOVA PARA COLETA DE CITOLOGIA ONCÓTICA	180.000	0,14

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 05 de Outubro de 2010.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Carlos Henrique Pinto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

ADLIN PLÁSTICOS LTDA.

Representante Legal: *Stephen Balai Stahelin*

RG n° 2.983.300-0
CPF n° 022.690.659/05





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 09/10/35.647
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Adlin Plásticos Ltda.
Modalidade: Concorrência n.º 09/10
Ata de Registro de Preços n.º 203/10

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de Outubro de 2010.


DR. HELIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


ADLIN PLÁSTICOS LTDA.

Representante Legal: Stephen Salai Stahelin

RG n.º 9.983.300-0

CPF n.º 022.690.659/05

